

ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE VAGOS DESPACHO

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Código BEP OE202606/0059.

Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e na sequência da conclusão, da audiência, dos interessados e da deliberação final do júri:

Considerando que, através da Ata n.º 11, de 3 de setembro de 2026, o júri deliberou aprovar e submeter à homologação a Lista Unitária de Ordenação Final;

Considerando que a Ata n.º 10, de 1 de setembro de 2026, apreciou a pronúncia apresentada em audiência dos interessados e manteve a valoração e a ordenação resultantes do procedimento;

Considerando o disposto nos n.ºs 1 a 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

HOMOLOGO a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que se anexa ao presente despacho e dele faz parte integrante, bem como as deliberações do júri que integram o processo do procedimento concursal.

Após a homologação, a lista deve ser afixada em local visível e público das instalações da Escola e disponibilizada no respetivo sítio da internet, devendo ainda ser publicado, por extrato, aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, devem ser notificados do presente ato de homologação.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sem prejuízo da impugnação jurisdicional nos termos legais.

Por a lista conter número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, constitui-se uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 (dezoito) meses contados da data da homologação.

Gafanha da Boa Hora, 7 de setembro de 2026.

O Diretor

Paulo Jorge Ramalho Alves